



## BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS – Nº 026

Aracaju, 30 de agosto de 2011.

### SEÇÃO 1 Enquadramento

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 850/2011** - Reenquadrando, com base no art. 36 da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.955, de 01 de fevereiro de 1991 e 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de setembro de 1990.

Secretaria de Estado da Saúde:

Ana Cristina Oliveira dos Santos, CPF 256.189.385-53, mudando para o padrão X, mantendo a mesma referência 11, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2011.

Cecília Pinto Melo Costa, CPF 085.539.395-53, mudando para o padrão X, mantendo a mesma referência 12, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2011.

Maria Tereza Barbosa de Queiroz, CPF 124.105.864-49, mudando para o padrão X, mantendo a mesma referência 12, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2011.

Aracaju, 25 de julho de 2011.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### SEÇÃO 2 Licença Médica

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 964/2011** – Concede a EDILAMAR GOMES DE MATTOS, C.P.F. nº 337.797.837-20, Agente Administrativo, 30 (tinta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 5527/2011, desta Secretaria, no período de 14 de julho de 2011 a 12 de agosto de 2011.

Aracaju, 10 de agosto de 2011.

**PORTARIA Nº 1015/2011** – Concede a CYNTHIA LEA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 014.259.755-42, Oficial Administrativo, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 6163/2011, desta Secretaria, no período de 28 de julho de 2011 a 09 de agosto de 2011.

Aracaju, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### SEÇÃO 3 Majoração

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 990/2011** – Majora os períodos de Licenças Prêmio de HORTENCIA SANTOS DANTAS, CPF nº 463.550.145-00, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 25 de julho de 1988 a 23 de julho de 1993, e de 24 de julho de 1993 a 22 de julho de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando o período compreendido entre 23 de julho de 1998 a 21 de julho de 2003, majorado apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 991/2011** - Torna sem efeito totalmente a Portaria nº 4931, de 06 de junho de 2008, e em parte a Portaria nº 4932, de 06 de junho de 2008, respectivamente, e ficam majorados 09 (nove) meses correspondentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 12 (doze) meses de Licenças Prêmio a SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS, C.P.F. nº 119.933.755-20, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 26 de março de 1981 a 24 de março de 1986, de 25 de março de 1986 a 23 de março de 1991, de 24 de março de 1991 a 21 de março de 1996, e de 22 de março de 1996 a 20 de março de 2001, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 992/2011** - Torna sem efeito a Portaria nº 5496, de 04 de agosto de 1997, e fica majorado o período correspondente ao 1º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, e o período compreendido entre 17 de setembro de 1992 a 15 de setembro de 1997, correspondente ao 2º quinquênio, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a ROSINEIDE SANTOS, C.P.F. nº 449.881.095-34, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 17 de setembro de 1987 a 16 de setembro de 1992, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 993/2011** - Torna sem efeito a Portaria nº 585, de 12 de janeiro de 1999, e fica majorado o período correspondente ao 3º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a BEIJAMIM VIEIRA SANTOS, C.P.F. nº 201.791.205-06, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 23 de novembro de 1990 a 22 de novembro de 1995, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2011.

**PORTARIA Nº 994/2011** - Torna sem efeito a Portaria nº 3687, de 21 de agosto de 2002, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 3º e 4º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a ROOSEVELT NASCIMENTO DA SILVA, C.P.F. nº 155.005.865-72, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 02 de abril de 1988 a 31 de março de 1993, e de 01 de abril de 1993 a 30 de março de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2011.

**PORTARIA Nº 995/2011** - Torna sem efeito a Portaria nº 6263, de 06 de agosto de 2008, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a JOSE ALEXANDRE SANTIAGO IRMÃO, C.P.F. nº 102.337.505-25, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 07 de agosto de 1986 a 05 de agosto de 1991, e de 06 de agosto de 1991 a 03 de agosto de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2011.  
Aracaju, 10 de agosto de 2011.

**PORTARIA Nº 996/2011** – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 663, de 30 de maio de 2011, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito em parte a Portaria nº 5164, de 15 de setembro de 2003, e ficam majorados 02 (dois) meses correspondentes ao 3º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a MARILENE CANDEIAS DOS SANTOS, C.P.F. nº 155.565.815-68, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado

da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 26 de janeiro de 1998 a 25 de janeiro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2010”.

**PORTARIA Nº 997/2011** - Torna sem efeito a Portaria nº 4926, de 25 de agosto de 2006, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a MARIA DE FATIMA DO ESPÍRITO SANTO, C.P.F. nº 375.804.005-10, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 07 de agosto de 1984 a 05 de agosto de 1989, e de 22 de maio de 1992 a 20 de maio de 1997, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2011.

**PORTARIA Nº 998/2011** - Torna sem efeito a Portaria nº 3161, de 17 de junho de 2003, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a ROSINEIDE DOS SANTOS, C.P.F. nº 503.562.595-87, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 15 de setembro de 1987 a 12 de setembro de 1992, e de 13 de setembro de 1992 a 11 de setembro de 1997, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011.

**PORTARIA Nº 999/2011** - Torna sem efeito a Portaria nº 2249, de 11 de março de 1999, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a HILDA DOS SANTOS, C.P.F. nº 116.388.855-91, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 09 de junho de 1986 a 08 de junho de 1991, e de 09 de junho de 1991 a 08 de junho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 1000/2011** - Torna sem efeito em parte a Portaria nº 4866, de 06 de agosto de 1996, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes ao 2º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, e

o período compreendido entre 13 de agosto de 1992 a 11 de agosto de 1997, correspondente ao 3º quinquênio, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a MARIA JOSE LIMA SOARES SOUZA, C.P.F. nº 313.153.995-04, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 13 de agosto de 1982 a 12 de agosto de 1987, e de 13 de agosto de 1987 a 12 de agosto de 1992, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2011.

**PORTARIA Nº 1001/2011** – Majora o período de Licença Prêmio de MAGALY DE OLIVEIRA GOIS, CPF nº 393.173.745-49, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1991 a 30 de janeiro de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando o período compreendido entre 31 de janeiro de 1996 a 28 de janeiro de 2001, majorado apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 1002/2011** – Majora o período de Licença Prêmio de ANTONIO BENEDITO DA SILVA, CPF nº 138.566.935-72, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 27 de maio de 1988 a 25 de maio de 1993, e de 26 de maio de 1993 a 24 de maio de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando o período compreendido entre 25 de maio de 1998 a 23 de maio de 2003, majorado apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2011.  
Aracaju, 15 de agosto de 2011.

**PORTARIA Nº 1016/2011** – Majora os períodos de Licenças Prêmio de MARGARIDA MARIA MENEZES MACHADO, C.P.F. nº 281.479.365-91, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período (s) de 10 de julho de 1986 a 08 de julho de 1991, e de 09 de julho de 1991 a 06 de julho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA Nº 1017/2011** – Majora os períodos de Licenças Prêmio de JOSÉ DA SILVA, C.P.F. nº 235.096.435-34, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período (s) de 06 de maio de 1986 a 04 de maio de 1991, e de 05 de maio de 1991 a 02 de maio de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 1018/2011** – Majora o período de Licença Prêmio de VICENTE SILVA DOS SANTOS, C.P.F. nº 256.969.125-91, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período (s) de 30 de junho de 1986 a 28 de junho de 1991, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 1019/2011** – Majora o período de Licença Prêmio de APARECIDA CORREIA DOS SANTOS, C.P.F. nº 235.928.855-53, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período (s) de 20 de setembro de 1990 a 18 de setembro de 1995, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 1020/2011** – Majora os períodos de Licenças Prêmio de LUCILEIDE ANDRADE, C.P.F. nº 234.649.415-15, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período (s) de 24 de julho de 1985 a 22 de julho de 1990, e de 23 de julho de 1990 a 21 de julho de 1995, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2011.

**PORTARIA Nº 1021/2011** – Majora os períodos de Licenças Prêmio de MARILENE SOARES OLIVEIRA, C.P.F. nº 312.259.775-68, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período (s) de 18 de dezembro de 1984 a 16 de dezembro de 1989, e de 17 de dezembro de 1989 a 15 de dezembro de 1994, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal,

para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2011.  
Aracaju, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Boletim de Recursos Humanos nº 026**  
**Secretaria de Estado do Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão.**  
**Aracaju, 30 de agosto de 2011.**

Publique-se.

José de Oliveira Júnior  
Secretário de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

Original assinado e arquivado no Departamento-Geral de Pessoal/SGRH da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**Superintendência Geral de Recursos Humanos**  
**Departamento Geral de Pessoal**

- 1- O Boletim de Recursos Humanos é publicado nos dias 15 e 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de feriados, pontos facultativos ou finais de semana.
- 2- Somente serão publicadas no Boletim de Recursos Humanos as matérias que forem encaminhadas para o e-mail [brh@seplag.se.gov.br](mailto:brh@seplag.se.gov.br), com antecedência mínima de 3 dias úteis,.
- 3- O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará publicação da matéria do Boletim seguinte.
- 4- Os textos enviados para publicação deverão ser elaborados em *font* CALIBRI, tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.